



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 31/12/2007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**REVOGADO PELO DECRETO Nº 112, DE 22/12/09
DECRETO Nº 301, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**~~Altera o Decreto nº 261, de 31 de dezembro
de 2007, da forma que especifica.~~**

**~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o
art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município;~~**

~~DECRETA:~~

**~~Art. 1º O inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 261, de 31 de dezembro de
2007, passa a vigorar com a seguinte redação:~~**

~~“Art.1º~~

**~~II - área urbana de 2.000,00² (dois mil metros quadrados), da área
Pública Municipal denominada APM 17, da Quadra ARSO 32, neste Município;~~**

~~.....(NR)”~~

**~~Art. 2º Permanecem em vigor as demais disposições contidas no
Decreto nº 261, de 31 de dezembro de 2007~~**

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PALMAS, aos 31 dias do mês de dezembro de 2007.~~

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas